



EDITAL N.º 8/2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições e classificação preliminar da contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, a homologação das inscrições e classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado n.º Edital n.º 172/2024 e Retificado pelo Edital n.º 187/2024, por meio de provas e títulos, visando a contratação por tempo determinado de Profissionais Pediatras para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candicatos:

MÉDICO				
COLOCAÇÃO	NOME	APTO / INAPTO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
1	Maria Bernarda Ongaratti	APTO	36	0
1	Mariana Turra Damo	APTO	6	0
3	Filipe Augusto Lima de Assis	APTO	12	0
3	Mariana Grossi	INAPTO	6	0
-	Kamylla Machado Brizolla	INAPTO	-	-
-	Isabel Schuster Argenton Schlosser	INAPTO	-	-
-	Julia Pedro	INAPTO	-	-

Art. 1º Ficam os candidatos cientes do prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação deste Edital, conforme Item 5.3 do Edital n.º 172/2024.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 9 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração